**INDICAÇÃO N° 31/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ZILDA TONN GUMS, NA LOCALIDADE DE SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instalação de iluminação pública na Rua **ZILDA TONN GUMS**, que tem início na Rodovia Santa Maria a Recreio, no sentido Santa Maria de Jetibá para Recreio, do lado direito em frente ao Cemitério local e finalizando próximo à residência do Senhor Waldemiro Kutz, do Senhor Cladecir Saraiva e da Estação de Tratamento, em Santa Luzia, neste Município de Santa Maria de Jetibá-ES

É imprescindível a instalação de iluminação pública, pois a intenção é propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Podendo, os moradores desfrutarem, plenamente, do espaço público no período noturno. A instalação de sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade e principalmente da localidade, favorecendo além do lazer noturno, o turismo e o comércio.

Por todo o exposto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das

Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de fevereiro de 2013.

**ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
11 MAR. 2013

Presidente da Câmara Municipal.